



Jornal do SINTRAV-MG

Rua Viamão, 129 - Bairro Calafate - Belo Horizonte - MG - CEP 30411-253
E-mail: sintrav@gmail.com - Site: sintrav.org.br - Tel.: (31) 3646-4608

Maio/2017



IRREGULARIDADES E ARBITRARIEDADES DE UM GESTOR PSICOPATA

Falta de manutenção provoca acidente com carro-forte : Demissão ilegal de cipista
Deixa vigilante gravemente ferido.



Fidelys corta plano de saúde de vigilante doente

Gerente tenta criminalizar atuação sindical

Fidelys com CIPA vencida descumpre NR5

Desconto ilegal deixa vigilante sem pagamento



Empresa deixa vigilantes de castigo fardado na rua

Transporte ilegal de numerário

Operação canibal vai parar na PF



DENÚNCIA. EMPRESA ALICIA TRABALHADOR A DEVOLVER 40% MULTA DO FGTS.



UMA ENXURRADA DE DENÚNCIA UMA EMPRESA FORA DA LEI

Acidente com carro-forte deixa vigilante gravemente ferido

Quarta-Feira, dia 19 de abril de 2017, por volta das 16h, um carro-forte da Transportadora de Valores Fidelys de número 144, se envolveu em um acidente na estrada nova de Cordisburgo, próximo a Curvelo. O carro-forte, conforme relato dos companheiros, quebrou a barra de direção e veio a capotar, deixando gravemente ferido um dos vigilantes da guarnição, que foi socorrido e encaminhado ao pronto socorro de Curvelo-MG, onde foi medicado. Constatou-se perfuração no pulmão devido a fratura de uma costela, e TCE (Traumatismo Craniano Encefálico). O estado de saúde do mesmo é estável e já se encontra no CTI do hospital Biocor em BH. Com relação aos demais componentes da guarnição, tiveram escoriações e ferimentos diversos, e também foram medicados no pronto socorro e liberados sem maior gravidade. Esperamos que a empresa faça a abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), mesmo não sendo de costume essa prática, o que viola ainda mais os direitos dos trabalhadores e reforça a tese do porquê a gata Fidelys não quer realizar a eleição da CIPA, descumprindo a NR5.



Diante da intransigência da empresa, a direção do SINTRAV irá cobrar responsabilidades.



NEGLIGÊNCIA DA EMPRESA PODE SER A RESPONSÁVEL PELO ACIDENTE.

A direção da Fidelys, em Belo Horizonte, através da sua gerencia, que é arbitraria, insensível, covarde, mentirosa e articuladora, e que pode levar ao caos a empresa. Não é de hoje que esse psicopata corporativo, vem usando e abusando do seu poder diretivo com assédio moral, cometendo crime de relação de trabalho e afrontando a organização sindical como verdadeiro capataz impondo suas vontades, sem o mínimo respeito aos vigilantes de carro-forte e demais funcionários que o tem como um carrasco/mão de ferro.

FALTA DE MANUTENÇÃO, COLOCA EM RISCO A VIDA DE VIGILANTE DE CARRO-FORTE

Na Transportadora de Valores Fidelys, é grande a reclamação dos trabalhadores pela falta de segurança e manutenção dos carros-fortes. O descaso da empresa é tanto com os trabalhadores, que recentemente, houveram três acidentes graves onde o carro-forte de número 142, quebrou a mola mestre da suspensão e veio a colidir com um barranco. Se não fosse a habilidade do motorista, o acidente

poderia ter alcançado proporções ainda maiores.

O Carro-forte de número 143, quebrou o setor de direção ainda no início da jornada dentro da base. O carro-forte de número 156 teve a ocorrência de que perdeu o freio. Tendo outros carros também quebrados sem maiores gravidades. O que demonstra a falta de manutenção preventiva.



ACIDENTE PODERIA TER SIDO EVITADO,

Não é de hoje que a direção do SINTRAV, vem tentando dialogar com a empresa no intuito de melhorar as condições de saúde e segurança dos trabalhadores. Nem a sequência de acidentes com os carros-fortes da Fidelys, foram suficientes para a direção da empresa sensibilizar e tomar providências



Manutenção de veículos.

É grande o índice de reclamações dos trabalhadores referente a manutenção de veículos. São vários como: Pneus carecas, ar condicionado e climatizador com defeito, bancos quebrados e com soldas, faróis queimados além de que a empresa persegue motoristas que por ventura vem reclamar das condições dos veículos, o que levam a muitos rodarem com os carros-fortes sem as mínimas condições de segurança e consequentemente acontecem os acidentes.

Agora mais um acidente, com proporções ainda mais graves, não sabemos em quais condições o vigilante do carro-forte sairá desse episódio.

PARA O TRABALHADOR SOBRA O PREJUÍZO!

O prejuízo é grande para todos, inclusive para a família que o viu sair bem de casa, com saúde e não sabe qual o futuro que lhe aguarda.

Com certeza o prejuízo será grande e dentro de pouco tempo o trabalhador acidentado ficará desamparado, perderá 30% do adicional de periculosidade, perderá também seus tickets de refeição/alimentação inclusive nas férias e ainda é obrigado a pagar seu plano de saúde (consultas, fisioterapias, medicação e outros). Vejam a que

ponto chega a irresponsabilidade do “gestor psicopata corporativo”.

A empresa se nega a dialogar com sindicato, vem perseguindo e intimidando os dirigentes sindicais, impedindo a atuação dos mesmos dentro da empresa, provocando-os no intuito de caracterizar uma justa causa. Achando que com isso, vai ficar longe da atuação do sindicato e permanecendo com as irregularidades debaixo do tapete.



Não fique só sindicaliza-se

FORTALEÇA SEU INSTRUMENTO DE LUTA! SINDICALIZE-SE!

FIDELYS CAMPEÃ DE IRREGULARIDADES.

Carro forte com fechadura e escotilha quebrada.

Vários carros-fortes estão com a randômica com defeitos e desativadas, as portas dos cofres são amarradas com gominhas. Isto mesmo, com gominhas. Tem até carro forte com escotilha quebrada o que fragiliza ainda mais a segurança. É um absurdo, para uma empresa de transportes de valores. Há relatos de que as portas abrem de uma hora para outra, sem nenhum acionamento, o que pode levar ao acidente de trabalho. Essas irregularidades de falta de manutenção contraria a portaria da Polícia Federal.

- **Excesso de jornada:** É grande o índice de horas extras nesta empresa, principalmente nas bases do interior, com vigilantes e trabalhadores da tesouraria laborando de 12 a 16 horas por dia;

- **Horário de almoço não concedido:**

Todos os trabalhadores de acordo com a CLT, tem o direito de ter o seu horário de refeição respeitado. E nessa empresa não se cumpre a lei, na maioria das vezes, não é concedido o intervalo para refeição;

- **Escala de trabalho:** A empresa escala trabalhadores nos seus dias de folga em total afronta a nossa CCT. Como está convencionado, todos os trabalhadores devem ser comunicados da sua jornada de trabalho, com pelo menos 15 dias de antecedência;

- **Uniformes (EPI):** Conforme denúncia dos trabalhadores, são de péssimas qualidades os uniformes fornecidos pela empresa. A maioria dos vigilantes, compram calça, colete e até coturno pois, o que recebem é uma vergonha. Existem relatos de vigilantes que tiveram calças rasgadas durante as operações de valores;



- **Pressão para cumprir rota:** Conforme denúncias de trabalhadores, chefes de equipes e motoristas, sofrem pressão da central de operações para cumprimentos de rotas e horários estipulado pela empresa, sempre com expressão usada pela central de operações, de que as rotas estão atrasadas. Em consequência da pressão e das péssimas condições de trabalho, é grande o índice de adoecimentos, afastamentos e acidente de trabalho; Conforme denúncias de trabalhadores, chefes de equipes e motoristas, sofrem pressão da central de operações para cumprimentos de rotas e horários estipulado pela empresa, sempre com expressão usada pela central de operações, de que as rotas estão atrasadas. Em consequência da pressão e das péssimas condições de trabalho, é grande o índice de adoecimentos, afastamentos e acidente de trabalho;

- **Tacógrafo:** Os caminhões da Fidelys, não possui seus tacógrafos aferidos, de acordo com o CONTRAN, e não funcionam. Com isso, fica na responsabilidade do motorista, todas as ocorrências de excesso de velocidade. Ao final, sempre o motorista que paga o pato. sempre o motorista que paga o pato.

GERENTE DA FIDELYS AFIRMA:

A cipa é minha, e só vou fazê-la quando eu quiser.

ARBITRARIEDADE, ARROGÂNCIA não faltam a esse “gestor psicopata corporativo”, que considera estar acima da lei, e que age como se a empresa fosse dele, que os trabalhadores são dele que a CIPA também é dele, e está acima de tudo e de todos. Parece desconhecer os órgãos representativo dos trabalhado-

res, como Sindicato, Federação, Confederação, Centrais Sindicais, OIT (Organização Mundial do Trabalho), Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, com sua atitude

vem afrontando todas as entidades prevista em lei para defesa dos trabalhadores. Com isso se julga o “REI DA COCADA PRETA” e um deus !!! Toma decisões de forma impulsivas, deixando para a empresa o custo das irresponsabilidades do mesmo.



CIPA VENCIDA. É CIPA IRREGULAR!



A CIPA nessa empresa está vencida, o que é uma pratica recorrente usada para que os Cipistas eleitos percam suas estabilidades e com isso possam ser demitidos, caracterizando assim, ameaça ao Cipista eleito pelos trabalhadores, porque sabem que ao final de sua estabilidade podem ser demitidos e consequentemente a atuação da CIPA fica prejudicada, tornando a CIPA nesta empresa um verdadeiro fantoche.

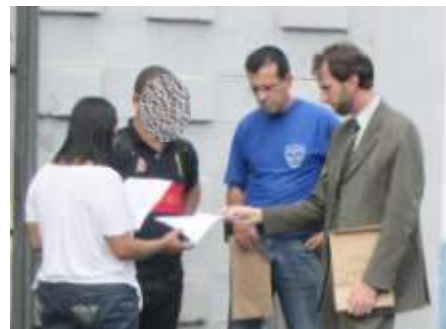
FIDELYS DEMITE CIPISTA E JUSTIÇA GARANTE A REINTEGRAÇÃO!

Em acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região, nos autos da ação nº 48-50.2015.5.030025, foi determinada a reintegração do vigilante de nome R.J.S com todas garantias, ou seja, mesmo cargo e função e condições existentes em 05 janeiro de 2015. Inclusive com pagamento integral da remuneração (salário mais benefícios legais e convencionais) incluindo se o retroativo do período que ficou afasta-

do. O mesmo fora demitido pela direção da empresa de forma arbitrária, sendo que, a empresa foi condenada com tutela antecipada a garantir a inscrição na CIPA e a estabilidade na qualidade de membro eleito para vice-presidente, o mais votado.

A empresa como se vê é recorrente em arbitrariedade e na falta de respeito com seus colaboradores. Esta é mais uma prova de como age o “gerente psi-

copata corporativo”. Com esse só na lei!!!



A CIPA É DO TRABALHADOR.

A CIPA, (Comissão Interna de Prevenção de Acidente) é coisa séria. Todos trabalhadores tem o direito de se orga-



nizar e ter sua CIPA, quando a empresa atingir o mínimo de 20 funcionários de acordo com o grau de risco, tornando se obrigatório a realização da eleição da CIPA de acordo com a NR5. Onde os Cipistas eleitos pelos trabalhadores, são detentores de estabilidades para atuarem de forma isenta, propondo melhorias constantes de forma viabilizar trabalho seguro, evitando acidentes e preservando a saúde.

A CIPA é do trabalhador. E não pode sofrer ingerência por parte da direção

patronal. Empresa que não valoriza a CIPA, não respeita seus colaboradores.

Enquanto o gerente psicopata corporativo da Fidelys, se acha na condição de não ser obrigado a realizar a eleição da CIPA e não ouvir seus trabalhadores, os acidentes irão continuar acontecendo.

Por isso, pedimos interferência, inclusive do MPT (Ministério Público do Trabalho), para que seja cobrada responsabilidade da direção da empresa que vem negligenciando e fechando os olhos por condições segura de trabalho.

TRANSPORTE ILEGAL DE NUMERARIO EM CARRO LEVE

SINTTRAV cobra na justiça R\$6.000.000.00 (Seis milhões) para vigilantes da Fidelys que foi assaltado e tiveram suas condições de saúde comprometida.

O departamento jurídico do SINTTRAV, ajuizou a ação na justiça do trabalho em Belo Horizonte, em favor do vigilante de carro-forte de nome V.F.S que teve sua condição de saúde severamente afetada após sofrer um assalto quando estava em operação de valores, recolhendo numerário de um cliente da Fidelys.

O mesmo estava realizando o serviço em um carro leve com mais um vigilante. A operação de valores foi realizada com uma série de irregularidades, autorizada pela direção da empresa. Com transporte de numerário em carro leve acima do permitido que é de 20.000.00 UFIR e malotes com numerário SDV (sem valor declarado) o que contrariam as normas da Polícia Federal. Conformes relatos em ocorrência, o vigilante de nome V.F.S, estava tomando conta do carro leve e dos numerários já recolhidos enquanto seu colega fazia a coleta do numerário no estabelecimento.

O vigilante de nome V.F.S foi surpreendido por ação criminosa onde os

bandidos fortemente armados o renderam e apropriaram-se também do seu armamento, coletes e malotes de numerário que se encontravam recolhidos dentro do carro leve.

Não contentando apenas com o assalto, os meliantes ainda espancaram V.F.S com chutes, pontapés e coronhadas. De acordo com informações inclusive de clientes a operação da empresa Fidelys com o transporte de numerário em carro leve, era rotineiro e o valor subtraído pelos meliantes seria superior a R\$200.000,00.

Após esse sinistro a vida de V.F.S virou um tormento, ficou longo afastado pelo INSS sendo posteriormente reintegrado à empresa que o admitiu, sendo inclusive realocado em outro setor dentro da própria empresa. Também lhe foi tirado o pagamento dos 30% de periculosidade, mesmo sendo mantida a função principal que é vigilante de carro-forte.

Há histórico que esse vigilante foi conduzido ao pronto socorro pelo SAMU, após desmaio e perda de memó-

ria no centro de Belo Horizonte. V.F.S se encontra afastado pelo o INSS e em tratamento psiquiátrico, onde teve sua condição de saúde física e mental comprometida por toda vida. Ele faz uso de medicamento constante e também necessitando de atenção especial por parte de seus familiares, pois a empresa o abandonou.

Esta é a dura realidade de muitos vigilantes e trabalhadores do transporte de valores em Minas e no Brasil. Precisamos de medidas urgentes para conter a falta de humanidade onde o dinheiro está sobrepondo a dignidade humana.



VIGILANTES FICAM MAIS DE MEIA HORA DE CASTIGO FARDADO NA RUA,

Aguardando autorização para adentrarem à base e bater cartão.

Covardia! Essa palavra é pouca pela atitude insensata do “gerente psicopata corporativo” que obrigam os vigilantes da Fidelys a trocarem de roupas e aguardarem na rua, as vezes por mais de 30 minutos para adentrar a base e bater o cartão. Esse tempo à disposição, deve ser remunerado e o Sindicato já entrou com ação que está em curso, no TRT (Tribunal Regional do Trabalho), para garantir o recebimento dos minutos residuais. Empresa que não respeita o trabalhador, paga caro e em dobro.



DENÚNCIA CRIME!

Empresa alicia vigilantes, para devolver multa de 40% do FGTS em rescisão de contrato com promessa de emprego no carro-forte.

Conforme denúncia de trabalhadores ao sindicato, a direção da empresa Fidelys vem contratando vários vigilantes patrimoniais que trabalhavam na Fortebanco empresa do mesmo grupo da Fidelys. Os mesmos foram demitidos e aliciados com a promessa de que, se devolvessem os 40% da multa do FGTS na rescisão, seriam contratados como vigilantes de carro-forte.

O Número de contratações conforme denúncia, é superior a 30 vigilantes e todos foram coagidos a optarem em devolver os 40%.

A denúncia é grave e merece uma apuração rigorosa por parte do MPT. E se comprovados, todos os trabalhadores deverão serem ressarcidos dos seus prejuízos e a empresa penalizada.



A direção do Sindicato não admite falcatruas no ato da homologação. Apuração imediata já! Onde há fumaça, há fogo.

FIDELYS ATACA CLIENTES DE OUTRA TRANSPORTADORA COM A PRÁTICA CARACTERIZADA COMO PESCARIA DE AQUÁRIO

Em atitudes de total desespero, de falta de ética e de respeito, sob a batuta do “gerente psicopata corporativo”, o comercial da Fidelys investiu pesado para cima dos clientes das outras transportadoras de valores, oferecendo lhes propostas indecorosas, serviços a preços de banana no intuito de tomar cliente das outras transportadoras. Essa denominação é chamada de pescaria de aquário. Tal prática se dá exclusivamente à

aquelas pessoas que preferem a facilidade de colher na plantação do vizinho, do que plantar sua própria produção.



Ataque provoca demissões

Atitude irresponsável, foi a causa de dezenas de demissões de vigilantes de carros-fortes, que perderam seus empregos em decorrência das investidas indiscriminadas da área comercial da Fidelys aos clientes das outras Transportadoras. O que causou um grande mal-estar na nossa categoria. As empresas transportadora de valores mais afetadas pela concorrência desleal, foram: PROFORTE, RODOBAN e BRINKS.

OPERAÇÃO CANIBAL DESENCADEADA PELA FIDELYS VAI PARAR NA POLICIA FEDERAL

A concorrência desleal e predatória praticada pela direção da Fidelys, com investidas para retirada de clientes de outras transportadoras, terminou mal e quase termina em tragédia quando, uma transportadora de valores que se sentiu prejudicada pela ação irresponsável da empresa, resolveu dar o troco escalando equipes de vigilantes para seguir os carros-fortes da Fidelys no intuito de identificar os clientes da mesma e seduzi-los com propostas comerciais indecentes o que colocou em choque, os vigilantes de ambas empresas.

Chegou ao ponto de ameaças, inclusive de apontar armas um para o outro, fato fez, com que a direção do SINTRAV encaminhasse denúncias de pedido de providencias junto a DELESP da PF em BH, onde as partes foram intimadas a comparecerem.

O Delegado da PF, advertiu as empresas quanto às responsabilidades de cada uma e determinou para as mesmas a não expor em risco a atividade do transporte de valores em prol de concorrência, e que o respeito deve ser mutuo.



FIDELYS TENTA CRIMINALIZAR A ATUAÇÃO SINDICAL



No ano passado após fechamento da convenção coletiva que foi negociada no mês de outubro, com promessa de pagamento no quinto dia útil de novembro. A direção da transportadora de valores Fidelys, atrasou o pagamento contrariando o que fora acordado e negociado na nossa CCT.

Na realidade, a direção da Fidelys é filiada ao SETVEMG, sindicato patronal e estava ciente do que foi negociado. Mesmo assim usando de má fé, usou todas as manobras para prorrogar o pagamento dos trabalhadores, causando grandes transtornos a todos funcionários que contavam com o pagamento reajustado e com as diferenças no quinto dia útil de novembro.

DESCULPA PARA GANHAR TEMPO!

No entendimento da direção do SINTRAV o que a Fidelys quis foi ganhar tempo, porque não tinha recursos financeiros para arcar com os pagamentos dos trabalhadores.

O que mais indignou os trabalhadores, foi o que o gerente psicopata tentou usar de artimanha para colocar os trabalhadores contra o sindicato, dizendo que o entendimento da Fidelys era que o pagamento pudesse ser feito a qualquer dia do mês. Engraçado é que, todas as empresas pagaram no dia acordado, somente a Fidelys bancou o atraso jogando a responsabilidade toda no sindicato, com desculpa de que nossa CCT não estava homologada no MTE.



Gerente psicopata diz em voz alta e em bom som que o dono já havia reunido com o comando da PM!!!



O atraso do pagamento provocou revolta entre os trabalhadores, o que levou o sindicato a tomar a iniciativa de conversar com os mesmos na porta da empresa. Para nossa surpresa, o “gerente psicopata corporativo” acionou a PM alegando que o sindicato estava obstruindo a entrada dos trabalhadores.

Esteve no local policiais militares do batalhão de choque, que a todo momento intimidavam os diretores do sindicato. Curiosamente, o “gerente psicopata corporativo” ao apresentar para o oficial, disse que a PM foi chamada no local para dar segurança às saídas dos carros-fortes da empresa e disse ainda em voz alta e bom som que o dono da empresa já havia na noite anterior reunido com o comando da PM.

Este fato é grave, pois esperamos que a gloriosa Polícia Militar, seja imparcial e que haja no cumprimento estrito da lei.

Os trabalhadores sentiram se pressionados pelo “gerente psicopata corporativo” e pela Polícia Militar no local. Nesse mesmo dia carros-fortes saíram da base da Fidelys com pneus carecas, com escoti-

lhas quebradas e não vimos pelo comando da PM atitude de forma impedir/coibir a saída dos carros-fortes irregulares, os quais colocavam em risco a segurança e a integridade físicas dos vigilantes, bem como dos transeuntes.

De acordo com os Policiais Militares que estiveram no local, quem poderia fiscalizar, aplicar multa e impedir a saída dos veículos, era o batalhão de trânsito ou a Polícia Federal.

Diante da repressão da PM, a direção do SINTTRAV decidiu pela retirada dos diretores. Haja visto que nas proximidades era grande o aparato policial e a intenção de criminalizar a atuação sindical estava explícita. E o problema não era caso de polícia, e sim de diálogo referente descumprimento aos direitos trabalhista.

“Gerente psicopata corporativo” dentro da viatura da PM, pergunta ao policial: “Você conhece o coronel???”

No dia 20 de abril de 2017, após acidente grave com carro forte da Fidelys, o clima esquentou dentro da empresa. Trabalhadores e sindicalistas indignados com o estado de saúde do vigilante de carro-forte que estava no CTI, fato esse que gerou descontentamento e atrito entre os sindicalistas e o “gerente psicopata corporativo”. Que nervosinho, andando de um lado para o outro, como se não tivesse noção da gravidade do acidente.

O gestor que deveria estar preparado para controlar a crise, provocou com sua atitude a revolta de todos, ao acionar sem precisão a Polícia Militar. Tal atitude foi no intuito de tentar reverter um quadro onde a empresa que estava em total irregularidade foi a principal causadora pelo incidente, devido as

péssimas condições e falta de manutenção da frota.

O boletim de ocorrência, foi provocado pelo “gerente psicopata corporativo” já é manjado, com a intenção de inverter um quadro onde o errado que é o certo, e criminalizar o nosso diretor que é funcionário da empresa Fidelys com intenção clara de lhe aplicar uma justa causa, o “gerente psicopata corporativo” se faz de inocente.

Mesmo dentro da viatura ele não perdeu a pose, e perguntou para o policial se o mesmo conhece o coronel... com a intenção de ter um tratamento diferenciado, obtendo a resposta negativa do policial. Sua atitude nada mais foi do que tentar influenciar na ocorrência.

Mesmo com tantas irregularidades

elencadas, não é possível que a empresa não tome providências contra um gestor manipulador e teatral.



Psicopata impedi dirigente sindical de trabalhar

O “gerente psicopata corporativo” desde a ocorrência que aconteceu no dia 20 de abril de 2017, após o acidente com o carro-forte, vem impedindo o funcionário J.A.P também diretor do SINTTRAV de trabalhar. Tal procedimento se deu sem nenhuma comunicação previa ao trabalhador e ao sindicato que justificasse o afastamento do mesmo.

É mais um ato autoritário, onde o que se busca é a vontade de mostrar de quem manda mais e quem é a autoridade máxima dentro da empresa. Essa atitude configura crime de relações de trabalho grave ao impedir trabalhador de exercer suas atividades.

Sindicato não vai calar!

O sindicato no uso das suas atribuições em defesa dos trabalhadores, não pode e nem deve compactuar com tamanha arbitrariedade exercida pela direção corporativa da empresa Fidelys e muito menos cala-se e omitir.

A direção do SINTTRAV, irá tomar todas as providências cabíveis para dar um basta no sentindo de que fatos como esses não aconteçam mais no transporte de valores.

CASO EMBRAFORTE

Justiça condena CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO do BRASIL ao pagamento de rescisões de mais de R\$ 2.000.000.00 (dois milhões de reais)



A Justiça do Trabalho da 3ª Região, condenou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal de forma subsidiária aos pagamentos de verbas rescisórias, não pagas pela Transportadora de Valores Embraforte, que teve suas atividades encerradas em 2013 quando demitiu mais de 120 empregados e não quitando as verbas trabalhistas.

A direção do SINTTRAV junto com o MPT, ajuizou ação civil coletiva/ação civil pública para garantir aos trabalhadores os recebimentos das verbas devidas. Sobrou para os bancos CEF e Banco do Brasil o

pagamento dos custos das verbas trabalhistas não paga pela empresa caloteira e picareta.

Importante destacar a atuação do Sindicato bem como seu departamento jurídico que garantiu a todos os ex-trabalhadores da extinta Embraforte o recebimento do seguro desemprego, a liberação FGTS depositado e recebimento de parte da verba rescisória da ordem de mais R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais). Esperamos que com a condenação da CEF e Banco do Brasil, os trabalhadores possam receber na integralidade todos seus direitos.



A direção do SINTTRAV destaca a atuação importante do MPT da 3ª Região, que não mediu esforços para que os trabalhadores da extinta Embraforte pudessem receber seus direitos. Destacamos a relevância do MPT quando da atuação na defesa intransigente dos direitos coletivos

DONOS DA EMBRAFORTE NA MIRA DA JUSTIÇA

Donos da Embraforte estão na mira da justiça, em virtude do inquérito da Polícia Federal que apura o desvio de mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal.



EMPRESAS CLIENTES PODERÃO SER RESPONSABILIZADAS E CONDENADAS A INDENIZAR OS TRABALHADORES SE A EMPRESA CONTRATADA FECHAR AS PORTAS E DAR CALOTE.

É preciso muita atenção na hora da contratação de uma empresa de transporte de valores pelo cliente. É preciso verificar a idoneidade da empresa contratada bem como fiscalizar se a mesma está cumprindo com o pagamento de todos os direitos trabalhistas dos seus funcionários, bem como o recolhimento de impostos, se possuem alvará/autorização de funcionamento expedido pela Polícia Federal. Caso negativo, a as empresas clientes a exemplo da CEF e Banco do Brasil poderão ser responsabilizadas pelo pagamento das verbas rescisórias.

A direção do SINTTRAV, orienta a todos tomadores de serviço a fiscalizar as empresas contratantes no que tange recolhimento de FGTS, INSS, pagamento de salários, horas extras e outras verbas, bem como verificar se o serviço contratado está sendo realizado com segurança conforme negociado, e se a transportadora de valores está cumprindo a portaria da Polícia Federal. Pois existem empresas que vendem o serviço de carro-forte e os realiza com carro leve, fragilizando a segurança e colocando em risco o valor transportado bem como os Vigilantes.



Sindicato adverte. Nem sempre o serviço mais barato, é mais seguro e de qualidade.



TRANSEXPERT

Mais uma transportadora de Valores que deu calote aos Trabalhadores

A carioca Transexpert com base em Juiz de Fora, foi mais uma que teve suas atividades encerrada em Minas Gerais. O filme parece o mesmo, as mesmas irregularidades, excesso de jornada, transporte ilegal de numerário dentre outras, já denunciadas pelo sindicato.

AÇÃO DO SINDICATO GARANTE PAGAMENTO AOS TRABALHADORES



Após o fechamento da Transportadora de valores Transexpert em Juiz de Fora, imediatamente o SINTTRAV propôs ação trabalhista para garantir os direitos dos trabalhadores. E através da Justiça do trabalho, com o acompanhamento do MPT, foi possível a liberação imediata do seguro desemprego, FGTS já depositado e garantimos também na justiça através de bloqueio de



contas os 40% de multa do FGTS, no valor de R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) que já foi pago aos trabalhadores.

Restando agora o pagamento das TRCTS (Termos de Rescisões Contratuais).

SINTTRAV RECORRE AO TRT

Para garantir o recebimento da multa do artigo 477 da CLT negado pela Justiça do Trabalho em JF



O departamento jurídico do SINTTRAV, recorreu ao TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 3ª região, para garantir o pagamento da multa do Art. 477 da CLT, que faz previsão quando do não pagamento das verbas rescisórias no prazo de 10 dias da demissão do funcionário, a empresa deverá pagar multa de um salário do empregado, a título de indenização.

Em audiência no dia 04 de maio de 2017 a 8ª turma do TRT, em julgamento da ação proposta pelo Sindicato, condenou a ré ao pagamento da multa do Art. 477 bem como o pagamento do restante das verbas rescisórias corrigidas e devida pela Transportadora de Valores carioca aos seus ex-funcionários.

BLOQUEIO DE MAIS DE R\$1.200.000,00 DE REAIS PARA GARANTIR PAGAMENTO DOS TRABALHADORES

A Justiça do Trabalho em Juiz de Fora, já tem mais de R\$1.200.000,00 de reais, bloqueados de faturas devidas a Transexpert, para pagamento aos trabalhadores da mesma. Devemos destacar nessa ação, a atuação do Departamento Jurídico do SINTTRAV, que ajuizou ação coletiva na justiça do trabalho, para garantir mais uma vez que todos os trabalhadores recebam seus direitos.



Empresa que está na irregularidade tem tendência forte de sair do mercado. Fiquem atentos!

FORTALEÇA SEU INSTRUMENTO DE LUTA! SINDICALIZE-SE!

Expediente: Boletim elaborado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Valores no Estado de Minas Gerais – Sinttrav. Redação: Emanuel Sady Diagramação e Impressão: Gráfica Gaúcho 31 3201-0102/ Dúvidas e Sugestões: Rua Viamão, 129 – Prado, Belo Horizonte – MG/ Tel.: (31) 3646-4608 - Imagens do Google Fotos: Banco de dados Sinttrav